INDICAÇÃO nº /2025 Parintins-AM, 20 de outubro de 2025.

AUTORIA: VER. Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino.

ASSUNTO: Indico, nos termos do Art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Conselho Seccional da OAB Amazonas, com cópia à Coordenação Nacional do Exame de Ordem, para que seja viabilizada a aplicação da prova do Exame de Ordem Unificado no município de Parintins e dá outras providências.

Senhor Presidente,

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores.

Exposição de Motivos: (Justificativa)

Atualmente, o Exame da OAB está previsto para ocorrer apenas na capital, Manaus, com taxa de inscrição de R$ 320,00. Para os mais de 100 inscritos de Parintins, o custo total ultrapassa facilmente R$ 1.000,00, considerando passagem, hospedagem, alimentação e transporte local — valores que pesam especialmente sobre estudantes universitários ou recém-formados, que ainda não possuem profissão ou renda fixa. Além disso, a segunda fase da prova, realizada aproximadamente dois meses depois, obriga os candidatos a viagens repetidas, elevando ainda mais os custos e o desgaste emocional, principalmente em período de festividades de dezembro.

O município de Parintins conta com subsede da OAB Amazonas, plenamente atuante e estruturada, além de duas universidades — uma pública e uma particular — com salas adequadas, seguras e climatizadas, que reúnem todas as condições necessárias para sediar a aplicação das provas de forma organizada e responsável. Dessa forma, Parintins pode ser reconhecida como polo do exame, garantindo inclusão e igualdade de oportunidades para os futuros advogados do interior do estado.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares para aprovação da presente Indicação, reforçando a importância jurídica, educacional e social da realização do Exame de Ordem em Parintins.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 20 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS WILSON TARDELLY LOPES CURSINO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Marcus Wilson Tardelly Lopes Cursino
(Autor da propositura)
Partido União Brasil